



Documento Publicado no
Placar da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data

Itarumã - GO, 09/01/2026

Roberto Freitas

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015-F de 09 de janeiro de 2026.

"Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a empenho estimativo para custear despesas referentes às tarifas bancárias"

Considerando a necessidade de contratação dos serviços bancários de pagamento de tarifas pela Secretaria Municipal de finanças, advindas das operações bancárias mantidas com a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL, durante o exercício financeiro de 2026;

Considerando que a Secretaria Municipal de Finanças possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma célere;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Prefeito Municipal de Itarumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da instituição Financeira **BANCO DO BRASIL**, durante o exercício financeiro de 2026, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, para custear despesas referentes às tarifas bancárias, decorrentes movimentações de contas bancárias existentes pelas relações mantidas entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL, no exercício de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Itarumã

04 – Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção da secretaria de finanças

100 – Fonte

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Luiz Henrique de Assis:332132081
91

Assinado de forma digital
por Luiz Henrique de
Assis:33213208191
Dados: 2026.01.09
09:46:40 -03'00'

Itarumã/Go, 09 de janeiro de 2026

Luiz Henrique de Assis
Prefeito Municipal